

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010, RESOLVE:

HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e conforme consta do Processo Administrativo Nº 035/2016, o procedimento licitatório na modalidade Carta-Convite Nº 006/2016, Edital Nº 060/2016, do tipo menor valor global, destinado a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de higiene e limpeza para a Fundação Municipal de Saúde de Canoas, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor das empresas **CONTRATUM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ: 11.446.367/0001-50, a qual apresentou proposta mais vantajosas, no valor mensal de R\$ R\$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais).

Canoas, 01º de novembro de 2016.

Mauro Otávio Guedes da Silva
Diretor Presidente FMSC